

CHAMAMENTO PARA PROPOSTAS
PROEX/ASSECOM/UNILAB Nº 04/2020 DE ATIVIDADES
DE COMEMORAÇÃO DOS 10 ANOS DA UNILAB
UNILAB 10 ANOS



UNILAB

Universidade da
Integração Internacional
da Lusofonia Afro-Brasileira



O Gabinete da Reitoria, através do seu Reitor pro tempore e de sua Vice-Reitora, tendo em conta as suas atribuições legais, tornam público o presente chamamento para compor as atividades de comemoração de 10 anos de criação da Unilab, aqui denominado por Unilab 10 anos. Este edital é uma proposição do Gabinete da Reitoria, com o objetivo de receber propostas oriundas da comunidade acadêmica e de seus agentes, que contemplem atividades de comemorações de 10 anos da instituição e enfatizem o protagonismo das ações locais. O edital envolve vários formatos, que podem passar pela produção de atividades culturais e artísticas em suas diversas linguagens, mas também por atividades de reflexão acadêmica, ensaística ou poética. O edital de chamamento tem período de execução de 12 meses, começando no dia em que se comemora o aniversário de criação da Unilab – 20 de julho de 2020 – e se estendendo até 20 de julho de 2021. Está aberto a toda a comunidade e abrange as atividades descritas abaixo:

1. Produções artísticas em diversas linguagens.
2. Produção literária (livros/ ensaios/ dossiês temáticos).
3. Atividades acadêmicas virtuais ou presenciais, caso estejam previstas para o ano de 2021 no período pós-pandemia.

Reitor
Roque Albuquerque
Redenção, 15 de julho de 2020



1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.1 O chamamento para propostas de atividades de comemoração dos 10 anos da Unilab tem como principais objetivos:

1.1.2 Promover atividades de comemoração dos 10 anos de criação da Unilab.

1.1.3 Fortalecer os vínculos comunitários a partir das vivências e proposições da instituição ao longo dos últimos 10 anos.

1.1.4 Reunir experiências, saberes e construções coletivas que fazem parte do repertório biográfico da Unilab ao longo de sua existência institucional.

1.1.5 Promover o protagonismo coletivo dos agentes comunitários da instituição na produção das atividades de comemoração dos 10 anos da Unilab.

1.1.6 Promover o desenvolvimento artístico-cultural e acadêmico da Unilab.

1.1.7 Reunir atividades diversas num calendário comemorativo de atividades que deve durar doze meses.

1.1.8 Favorecer a integração sociocultural da comunidade no tocante às comemorações dos 10 anos da instituição, em particular nas circunstâncias da pandemia.



1.2 As propostas selecionadas por meio deste Chamamento Público devem ter como público-alvo a comunidade interna da Unilab e suas relações com a comunidade externa através do meio *on-line*, com divulgação e apresentação de suas ações propostas em plataformas digitais.

1.2.1 Devem ser apresentadas, preferencialmente, propostas que serão veiculadas em plataformas virtuais, dadas as condições da pandemia.

1.2.2 Podem ser apresentadas propostas a serem realizadas presencialmente, desde que estejam calendarizadas para o ano de 2021 no decorrer dos 12 meses do chamamento, onde se prevê que sejam feitas atividades pós-pandemia.

1.3 Caberá à Assessoria de Comunicação (Assecom) a coordenação do projeto, com apoio da Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura (Proex) na seleção das propostas, sendo que o seu acompanhamento e execução ficarão a cargo da Assessoria de Comunicação da Unilab .

1.4 Os trabalhos selecionados estarão disponíveis num sítio virtual próprio, em forma de site, a ser fornecido pela instituição.

1.5 As propostas apresentadas devem:

1.5.1 Atender a temática do Unilab 10 anos.

1.5.2 Prever a apresentação das atividades propostas através de plataformas digitais de acesso universal e gratuito.

1.5.3 Alinhar-se a um dos seguintes eixos temáticos:

1.5.4 Produções artísticas em diversas linguagens (audiovisual/ fotografia/dança/teatro/cultura popular/ linguagens artísticas mistas).



1.5.5 Produção literária (livros/ ensaios/ dossiês temáticos).

1.6. Atividades acadêmicas virtuais ou presenciais, caso estejam previstas para o ano de 2021 no período pós-pandemia.

1.6.1 Evento acadêmico com caráter de divulgação ou debate científico – webinários, encontros virtuais, lives, rodas de conversas.

1.6.2 Eventos culturais – *lives*, encontros musicais, debates sobre práticas culturais, contação de histórias, saraus culturais de poesia.

2. DOS BENEFÍCIOS A SEREM CONCEDIDOS

2.1 Este Chamamento Público não dispõe de recursos financeiros.

2.2 Os participantes, tanto os proponentes quanto os espectadores, poderão receber certificado ou declaração de Atividade de Extensão de até 120 horas, mediante cumprimento de suas regras e etapas de execução:

2.2.1 Entrega do produto final no prazo proposto pelo Edital - ver calendário;

2.2.2 Divulgação dos resultados dos trabalhos selecionados do eixo temático Produções artísticas em diversas linguagens:

2.2.2.1 O proponente deverá enviar via e-mail (**unilab10anos@unilab.edu.br**) cada trabalho em excelente qualidade para a divulgação na plataforma, bem como sua devida descrição contendo título, técnica e ano de execução.

2.2.2.2 Divulgação dos resultados dos trabalhos selecionados do eixo temático Produção literária (livros/ ensaios/ dossiês temáticos) registrado com ISSN.



2.2.3 Divulgação dos resultados dos trabalhos selecionados do eixo temático Produção literária, em particular dos livros, será feita em papel ou e-book com respectivo ISBN. O proponente se responsabilizará pela coordenação e produção do livro, bem como seu financiamento integral. Caberá à Unilab a promoção e lançamento do material através de divulgação.

2.2.4 Divulgação dos resultados do eixo Eventos acadêmicos será feita no sítio eletrônico da Unilab. Esses eventos estarão sujeitos à seleção.

2.2.4.1 Os eventos acadêmicos devem levar a logomarca dos 10 anos das comemorações e serão listados num cronograma anual de eventos.

2.2.5 Divulgação dos resultados do eixo Eventos culturais ocorrerá no sítio eletrônico da Unilab. Estes eventos serão sujeitos à seleção.

2.2.5.1 Os eventos culturais devem levar a logomarca dos 10 anos das comemorações e serão listados num cronograma anual de eventos.

2.3 Será expedida certificação para os proponentes no total de até 120 (cento e vinte) horas de atividades de extensão.

2.4 Será expedida Declaração de participação emitida pela Proex ao discente Unilab espectador que enviar por e-mail (unilab10anos@unilab.edu.br), no prazo de até às 23:59 do dia seguinte a cada live, relato de no mínimo 20 (vinte) linhas sobre a live assistida. Cada relato corresponderá a 8 (oito) horas de atividade.



3. DOS REQUISITOS DOS PROPONENTES

3.1 Os proponentes das atividades para seleção deste Chamamento devem:

3.1.1. Fazer parte da comunidade acadêmica interna da Unilab: discentes, técnico-administrativos ou docentes.

3.2 Os discentes deverão possuir previsão de formatura para depois do prazo de finalização de todas as etapas do referido edital, conforme calendário.

4. DAS INSCRIÇÕES PARA PROPOSTAS

4.1 Para participar do processo seletivo deste Chamamento, o candidato deverá inscrever sua proposta de programação por meio de formulário *on-line* (https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdVZmt6eokBtFcPUM-IDbkQ_Gnjkm6gm76AGlKT-8MuaiuMwdQ/viewform), disponível no endereço eletrônico <http://www.unilab.edu.br/editais-proex/>.

4.2. Além da descrição da proposta, o(s) proponente(s) deve(m), no formulário *on-line*:

4.2.2. Responder todos os campos obrigatórios do formulário *on-line* (https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdVZmt6eokBtFcPUM-IDbkQ_Gnjkm6gm76AGlKT-8MuaiuMwdQ/viewform).



4.2.3. Anexar, caso queira, material adicional que possa subsidiar a análise da programação proposta (esboços, croquis, fotografias, projetos gráficos, carta de autorização para intervenção em espaços propostos, outros vídeos ou storyboard – no caso de projeto de audiovisual -, outros textos dos autores - no caso de projeto de ensaio -, outras músicas dos autores - no caso de projetos musicais etc).

5. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

5.1 Caberá à Proex designar a comissão *ad hoc*, interna ou externa à Unilab, com pelo menos três representantes, para analisar o mérito das propostas de programação, considerando os seguintes requisitos:

5.1.1 Alinhamento da proposta às áreas temáticas deste Projeto descritas no item 1.5.3 e com os objetivos do edital descritos no item 1.5. Viabilidade técnica e de segurança para realização das atividades propostas (infraestrutura, material disponível, não aglomeração de pessoas).

5.1.2 Viabilidade de execução dentro do prazo máximo estipulado por projeto, conforme especificado no calendário.

5.1.3 Relevância para a comunidade local.

5.1.4 Integração do projeto às diretrizes do PDI da Unilab e às diretrizes da Extensão Universitária brasileira.

5.1.5 Mérito cultural da proposta e análise da dimensão estética.

5.2 Serão selecionadas até 60 (sessenta) produções para compor a programação do Unilab 10 anos.



6. DOS RESULTADOS

6.1 A publicação dos deferimentos/indeferimentos das propostas inscritas será divulgada no dia 25/08/2020 no portal da Unilab e Facebook da Proex;

6.2 Caso o proponente principal queira apresentar recurso, deverá fazê-lo via e-mail (unilab10anos@unilab.edu.br), entre os dias 26 e 27 de agosto de 2020.

6.2.1. A análise de recurso cabe à comissão avaliadora.

6.3. A homologação final das inscrições após recurso será em 31/08/2020, data em que se dará o início do período de produção.

7. DOS DEVERES DOS PROPONENTES SELECIONADOS

7.1 Os proponentes de propostas aprovadas devem aceitar a ciência de cumprimento dos prazos, aceitação na participação das *Lives* de apresentação e de estarem cumprindo toda determinação legal vigente no país.

7.2 Participar de reuniões com a Assecom sempre que chamados.

7.3 Enviar à Assecom o material de divulgação da proposta selecionada com, no mínimo, duas semanas de antecedência à realização do evento *Live* para veiculação nos canais institucionais da Unilab.

7.4 Comunicar à Assecom sobre quaisquer ocorrências que diverjam do previsto para a realização das atividades propostas.



CHAMAMENTO PARA PROPOSTAS PROEX/ASSECOM/UNILAB Nº 04/2020
DE ATIVIDADES DE COMEMORAÇÃO DOS 10 ANOS DA UNILAB
UNILAB 10 ANOS

8. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PRAZOS
Lançamento do edital	15/07/2020
Recebimento das Inscrições	15/08/2020
Publicação do Resultado	25/08/2020
Recurso contra o deferimento e indeferimento	26 e 27/08/2020
Homologação final do resultado após recurso	31/08/2020
Período de Produção das Propostas Selecionadas	01/09/2020
Recebimento dos Resultados	21/09/2020
Divulgação do Calendário de Lives e links dos trabalhos	Até setembro de 2020
Período de Lives	20/07/2020 a 20/07/2021
Emissão de Certificados e Declarações	Até julho de 2021



9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos a este Chamamento serão dirimidos pela Assecom/Proex.

9.2 A inscrição de propostas de atividades implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

9.3 Em caso de descumprimento das normas previstas neste Chamamento, a Assecom/Proex reserva-se ao direito de cancelar a participação dos selecionados.

9.4 Pela adesão ao presente Chamamento, o proponente selecionado autoriza a Unilab a utilizar as imagens da proposta/trabalho em mídia impressa ou eletrônica, para divulgação dos projetos/trabalhos, em período temporal indefinido.

9.5 O presente Chamamento poderá ser revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, por decisão unilateral do Gabinete da Reitoria, por motivo de interesse público ou por exigências legais.

9.6 Este Chamamento Público entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Reitor
Roque Albuquerque
Redenção, 2020





www.unilab.edu.br



[unilab.oficial](https://www.instagram.com/unilab.oficial)



[unilaboficial](https://www.facebook.com/unilaboficial)



[unilab oficial](https://www.youtube.com/unilaboficial)

CAMPUS DA LIBERDADE

Avenida da Abolição, 3 – Centro

CEP.: 62.790-000

Redenção – CE – Brasil

Tel: + 55 (85) 3332.6101

UNIDADE ACADÊMICA DOS PALMARES

Rodovia CE 060 – Km51

CEP.: 62785-000 – Acarape – CE – Brasil

CAMPUS DAS AURORAS

Rua José Franco de Oliveira, s/n

CEP.: 62.790-970

Redenção – Ceará – Brasil

CAMPUS DOS MALÊS

Av. Juvenal Eugênio Queiroz, s/n – Baixa Fria

CEP.: 43900-000

São Francisco do Conde – Bahia – Brasil

Tel: + 55 (71) 3651.8250

